FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 3060004 - 01/2012
CONVÊNIO SICONV N°764083/2011

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO INSTRUCIONAL

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, do Projeto **3.06.0004, CONVÊNIO SICONV N° 764083/2011,** abaixo relacionados, nas condições estabelecidas no presente Edital.

I. Do serviço.

Cód	Serviço	Quant.	Requisito de qualificação
01	**Programador:** - Desenvolver ferramenta para gestão da produção e da comercialização de produtos agropecuários na agricultura familiar.	01	- Graduação em Ciência da Computação Participação em projetos de extensão; experiência no desenvolvimento de sistemas.

Serviços a serem realizados pelo contratado:

1.1. Desenvolver: ferramenta para gestão da produção e da comercialização de produtos agropecuários na agricultura familiar.

1.2. Cronograma de trabalho: as atividades serão realizadas durante os meses de março a outubro de 2012. No período de março a junho estará trabalhando conjuntamente com a equipe do projeto mapeando os pré-requisitos necessários para desenvolver a ferramenta. Nos meses de julho a outubro estará atuando diretamente nas intervenções realizadas nos municípios, capacitando o público alvo de forma que estes estejam aptos a utilizar a ferramenta de gestão.

1.3. Monitoramento e avaliação: o contratado deverá entregar relatórios mensais para a coordenação do projeto, de forma que esta possa fazer o monitoramento do desenvolvimento das atividades.

II. Do pagamento,

Cód.	Valor total dos serviços (R$)
01	12.990,00

III. Da duração

Será celebrado contrato de prestação de serviço, o pagamento será realizado por RPS.

IV. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n°70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

V. Das inscrições

As inscrições serão recebidas de **13 a 16 de Fevereiro de 2011**, através do envio de currículo para o e-mail licitacoes@fatecsm.org.br

Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

VI. Da orientação ao candidato

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- No ato da inscrição, serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

VII. Do processo seletivo:

O processo de seleção está dividido em 3 (três) etapas:

1ª) Análise do Currículo (eliminatória): será realizada, pela coordenação do projeto, a análise do currículo do candidato. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0).

2ª) Prova Prática (eliminatória): O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0).

3º) Entrevista: será realizada, pela coordenação do projeto.

Data e Local das etapas de seleção:

A entrevista e prova será realizada no dia 22 de Fevereiro de 2012 das 09hn às 12h na sala 621 (6°andar), Prédio de Apoio (Antigo Hospital), na Rua Floriano Peixoto.

VIII. Da formalização do contrato de prestação de serviço

- A convocação será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;
- A convocação será imediata, após a divulgação dos resultados;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

IX. Das disposições finais

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fatecsm.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - Endereço não atualizado;
  - Endereço de difícil acesso;
  - Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
  - Correspondência recebida por terceiros;

O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano. Podendo a qualquer hora ser convocado por ordem classificatória.

Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 07 de Fevereiro de 2012.